



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER, E TURISMO-SEMJUCELTUR



MEMO nº 031, 26 de abril de 2021.

DE: SAMIRA DIORAMA DA FONSECA- SEMJUCELTUR
PARA: WALDERINO MENDES DA SILVA- SEMAPREH

Assunto: Solicitação para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos.

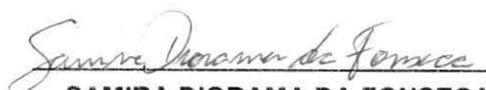
Senhor Secretário,

Vimos através deste, trazer ao seu conhecimento que estamos necessitando da contratação dos serviços de locação de veículos para atender aos programas e eventos realizados neste município.

Na planilha abaixo indicamos a descrição, e quantidade dos veículos que precisamos

ORD	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Veículo tipo van: COM CONDUTOR ou similar ou superior, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, dotado de todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios por lei, quilometragem livre em perfeitas condições de rodagem para transportar pessoas.	Diárias	14 diárias ao mês por 12 meses	1
2	Micro-ônibus: COM CONDUTOR com as seguintes características mínima: capacidade para 30 (trinta) passageiros sentados, combustível diesel em perfeito estado de conservação, dotado de todos os itens de segurança obrigatório por lei, para transportar pessoas.	Diárias	14 diárias ao mês por 12 meses	1

Atenciosamente ,


SAMIRA DIORAMA DA FONSECA

Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMJUCELTUR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RESCA,
PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAMFAICOPER



MEMO nº 002 ,27 de abril de 2021.

DE: JERONIMO ANTONIO MENDES JUNIOR- SEMAMFAICOPER

PARA: WALDERINO MENDES DA SILVA- SEMAPREH

Assunto: Solicitação de Autorização para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos.

Senhor Secretário,

Trazemos a seu conhecimento que estamos necessitando da contratação dos serviços de locação de veículos para locomoção da equipe de trabalho da secretaria no acompanhamento das atividades para auxiliar produtores rurais que realizam serviço de trator, preparo do solo, roçadas, entre outros, e um caminhão destinado a entrega dos Kits do Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para as famílias que tem como finalidade principal promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Na planilha abaixo indicamos a descrição, e quantidade dos veículos que precisamos.

ORD	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Caminhão baú: COM CONDUTOR categoria leve, a diesel ou biodiesel, equipado com direção hidráulica, tração 4x2, crono tacógrafo eletrônico ou equipamento similar, potência mínima de 155 cv, e capacidade para carregar no mínimo 3.300 quilos de alimentos.	Mensal	12 meses	1
2	Veículo tipo caminhonete: carroceria aberta, mínimo 100cvx4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor; cambio com 05 machas á frente e uma ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de segurança laterais retrateis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão, mínimo aro 15, capacidade de até 1.000 kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN;com película e adesivagem conforme fornecido pelo órgão.	Mensal	12 meses	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA,
PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE-SEMAMFAICOPER

3	Veículo tipo passeio: no mínimo motor 1.0, 04 portas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor) bicomustível (gasolina ou álcool), com quilometragem livre, som, com película e adesivagem, conforme arte fornecidos pelo órgão.	Mensal	12 meses	1
---	--	--------	----------	---

Atenciosamente,



JERONIMO ANTONIO MENDES JUNIOR

Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e
Meio Ambiente- SEMAMFAICOPER



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEMPOMIR



MEMO nº 051, 27 de abril de 2021.

DE: JOEL MARQUES- SEMPOMIR
PARA: WALDERINO MENDES DA SILVA- SEMAPREH

Assunto: Locação de veículos.

Senhor Secretário,

Solicitamos pelo presente, providencias quanto a locação de um veículo para atendimento da necessidade de deslocamento da equipe técnica para execução dos serviços nas comunidades deste município.

Segue abaixo a especificação do veículo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	REGIME DE EXCUÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Veículo tipo caminhonete; carroceria aberta, mínimo 100cvx4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor; cambio com 05 marchas á frente e uma ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de segurança laterais retrateis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão, mínimo aro 15, capacidade de até 1.000 kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; com película e adesivagem conforme fornecido pelo órgão.	Mensal	12 meses	1

Atenciosamente,

JOEL MARQUES
Sec. Mun. de Igualdade Racial
Matrícula nº 26.610

JOEL MARQUES

Secretário Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEMPOMIR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SEMGOV



MEMO nº 082/2021/SEMGOV

Itapecuru Mirim (MA), 28 de abril de 2021.

Ilmo Senhor

Walderino Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

Assunto: Autorização para contratar empresa de locação de veículos.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos da necessidade em contratar serviços de locação veicular para realização de serviços desta Secretaria, conforme descrito abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Veículo tipo passeio: no mínimo motor 1.0, 04 portas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor) bicombustível (gasolina ou álcool), com quilometragem livre, som, com película e adesivagem, conforme arte fornecidos pelo órgão.	Mensal	12 meses	3
2	Veículo tipo caminhonete: carroceria aberta, mínimo 100cvx4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor; cambio com 05 machas á frente e uma ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de segurança laterais retrateis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão, mínimo aro 15, capacidade de até 1.000 kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; com película e adesivagem conforme fornecido pelo órgão.	Mensal	12 meses	1
3	Veículo tipo pick-up: mínimo motor 1.0, 65 cavalos mínimo, tipo 02 portas, ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica, direção hidráulica, capacidade para 02 pessoas (incluindo o condutor), bicombustível, com quilometragem livre.	Mensal	12 meses	1

Atenciosamente,


MARIANA BANDEIRA DE MELO

Secretária Municipal de Governo- SEMGOV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRANSITO-
SEMIUPATRAT

MEMO nº 005, 29 de abril de 2021.

DE: JOSE ROGÉRIO CARVALHO TOMAZ - SEMIUPATRAT
PARA: WALDERINO MENDES DA SILVA- SEMAPREH

Assunto: Locação de veículos

Senhor Secretário,

Em virtude da necessidade de veículos para deslocamento da equipe técnica desta secretaria para acompanhamento de obras e serviços, transporte de carga geral para as comunidades rurais, abastecimento de máquinas, locomoção de máquinas auxiliando a logística dos trabalhos, solicitamos a locação de dois veículos discriminados abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	REGIME DE EXCUÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Veículo tipo caminhonete: carroceria aberta, mínimo 100cvx4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, cambio com 05 machas á frente e uma ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de segurança laterais retrateis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão, mínimo aro 15, capacidade de até 1.000 kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com película e adesivagem conforme fornecido pelo órgão.	Mensal	12 meses	2
2	Caminhão carroceria aberta: COM CONDUTOR 2 eixos, tipo 3/4, comprimento de até 10 metros, capacidade de carga de 6 (seis) toneladas.	Mensal	12 meses	1

Atenciosamente ,

JOSE ROGÉRIO CARVALHO TOMAZ

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito - SEMIUPATRAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

MEMO n°

Itapecuru Mirim/MA, 30 de abril de 2021.

DE: WALDERINO MENDES DA SILVA - SEMAPREH
PARA: LUCIANO DA SILVA NUNES - SEMROG

Assunto: **Solicitação de Autorização para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos.**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos, vem trazer a vosso conhecimento que necessita da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para atender as demandas das Secretarias..

Entendendo, que as Secretarias não dispõe de frota própria de veículos para suprir as necessidades diárias, a administração recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento licitatório onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da administração municipal, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços e segurança de seus usuários.

Considerando, no entanto, que diversas atividades de planejamento das Secretarias necessitam de transporte ágil e rápido para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal.

Tratando-se de um serviço que as secretarias necessitam, solicitamos que a contratação ocorra pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, visando a formação de Ata de Registro de Preços, e indicar a modalidade de Pregão Eletrônico visto a urgência e indispensável efetivação desse serviço, sobre o Processo de Contratação na perspectiva da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n° 8.666/93.

Para fazer frente à despesa pretendida, indicamos como Fonte de Recursos os oriundos da receita tributária própria; repasses involuntários oriundos do Governo Federal e/ou Estadual; decorrente de convênios, ou de contratos de repasse, previstos na LOA vigente.

Em anexo, segue planilha com demanda das Secretarias Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Administração junto com a solicitação desta secretaria **de um veículo do tipo passeio e um tipo caminhonete** para fazer as cotações.

Atenciosamente,

Walderino Mendes da Silva
Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos
Itapecuru Mirim/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E SECRETARIAS MUNICIPAIS
VINCULADAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
1	Caminhão carroceria aberta: COM CONDUTOR 2 eixos, tipo 3/4, comprimento de até 10 metros, capacidade de carga de 6 (seis) toneladas.	Mensal	12 meses	1
2	Veículo tipo caminhonete: carroceria aberta, mínimo 100cvx4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor; cambio com 05 machas a frente e uma ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de segurança laterais retrateis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão, mínimo aro 15, capacidade de até 1.000 kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; com película e adesivagem conforme fornecido pelo órgão.	Mensal	12 meses	6
3	Veículo tipo passeio: no mínimo motor 1.0, 04 portas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor) bicombustível (gasolina ou álcool), com quilometragem livre, som, com película e adesivagem, conforme arte fornecidos pelo órgão.	Mensal	12 meses	5
4	Micro-ônibus: COM CONDUTOR com as seguintes características mínima: capacidade para 30 (trinta) passageiros sentados, combustível diesel em perfeito estado de conservação, dotado de todos os itens de segurança obrigatório por lei, para transportar pessoas.	Diárias	14 diárias ao mês por 12 meses	1
5	Veículo tipo van: COM CONDUTOR ou similar ou superior, com motorista, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, dotado de todos os itens e equipamentos de segurança obrigatórios por lei, quilometragem livre em perfeitas condições de rodagem para transportar pessoas.	Diárias	14 diárias ao mês por 12 meses	1
6	Caminhão baú: COM CONDUTOR categoria leve, a diesel ou biodiesel, equipado com direção hidráulica, tração 4x2, crono tacógrafo eletrônico ou equipamento similar, potência mínima de 155 cv, e capacidade para carregar no mínimo 3.300 quilos de alimentos.	Mensal	12 meses	1
7	Veículo tipo pick-up: SEM CONDUTOR , mínimo motor 1.0, 65 cavalos mínimo, tipo 02 portas, ar condicionado, vidro elétrico e trava elétrica, direção hidráulica, capacidade para 02 pessoas (incluindo o condutor), bicombustível, com quilometragem livre.	Mensal	12 meses	1